



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 HORTA

S/ Refe.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/1426/2024 Proc.º 54.06.00/17/XIII	20/09/2024	Sai-SRAPC/2024/296 00.012.004.002	Ponta Delgada, 11 de outubro de 2024

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 153/XIII (BE) - "ATUALIZAÇÃO DO LIVRO VERMELHO DOS VERTEBRADOS PARA AS ESPÉCIES DOS AÇORES E RELATÓRIO DO ESTADO DO AMBIENTE REFERENTE AO TRIÉNIO 2020-2022"

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado António Lima, da Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, somos em primeiro lugar a proceder ao seguinte enquadramento do assunto:

O Livro Vermelho dos Vertebrados (doravante designado por Livro Vermelho) é uma iniciativa da *International Union for Conservation of Nature* (IUCN) que contempla a aplicação de um conjunto de critérios, com vista a avaliar o estado de conservação de espécies de vários grupos, atribuindo-lhes uma classificação.

Contudo, saliente-se que não existe uma obrigatoriedade de produção do referido livro e não está prevista qualquer periodicidade para a sua revisão. A IUCN não é uma autoridade, mas sim uma rede internacional que abrange voluntariamente governos e sociedade civil, com objetivos de conservação e de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

valorização ambiental. Ou seja, é uma chamada ONG (organização não governamental), que, pese embora reconheçamos a sua importância, os documentos por si produzidos não obrigam a qualquer ação por parte do Governo.

Assim, a Região Autónoma dos Açores (RAA) não se encontra em incumprimento, uma vez que não existem obrigações por cumprir. Ainda assim, tal não significa que a RAA não realize a avaliação ambiental das espécies e dos *habitats*.

Relativamente às espécies e *habitats* marinhos, a avaliação ambiental destes, configura um trabalho intenso, a que a RAA está obrigada pela legislação comunitária transposta para o ordenamento jurídico português. Ainda em relação ao meio marinho, por exemplo, a Secretaria Regional do Mar e das Pescas, através da Direção Regional de Políticas Marítimas (DRPM), já avalia (a cada seis anos) o estado ambiental das espécies marinhas no âmbito da Diretiva-Quadro “Estratégia Marinha” (DQEM), num sistema que envolve um conjunto de onze descritores ambientais, cada um composto por vários critérios (que devem ser quantificados e avaliados). São eles:

- D1 (biodiversidade, onde são avaliadas diretamente as espécies relevantes, nomeadamente de aves marinhas, tartarugas marinhas, de cetáceos, peixes, entre outros);
- D2 (presença de espécies exóticas invasoras);
- D3 (espécies comercialmente exploradas);
- D4 (teias tróficas, integrando assim a avaliação do ecossistema como um todo);
- D5 (eutrofização, em especial em zonas costeiras);
- D6 (integridade dos fundos marinhos);
- D7 (alterações aos regimes hidrológicos das águas marinhas);
- D8 (presença de contaminantes no ecossistema marinho);
- D9 (contaminantes em espécies marinhas usadas para consumo humano);
- D10 (presença de lixo marinho no oceano);



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

- D11 (ruído marinho).

Relativamente à DQEM, a DRPM já cumpriu duas avaliações (relatórios esses disponíveis nos *links* públicos indicados abaixo), em 2014 e 2020, e trabalha, neste momento, para cumprir a terceira avaliação, a ser submetida à Comissão Europeia até final de 2024.

Por outro lado, a DRPM avalia também (a cada seis anos) os estados de conservação das espécies listadas nas componentes marinhas das diretivas “Aves” e “Habitats”, estando, no presente, a trabalhar na elaboração dos relatórios de avaliação que entregará em 2025 para a componente marinha destas duas diretivas.

A informação dos reportes previamente submetidos que acima mencionamos podem ser facilmente consultados através dos seguintes links:

- Diretiva “Aves”: <https://www.icnf.pt/conservacao/redenatura2000/diretivaaves>

- Diretiva “Habitats”:

<https://www.icnf.pt/conservacao/redenatura2000/diretivahabitats>

- Diretiva-Quadro “Estratégia Marinha”: <https://www.dgrm.pt/as-pem-diretiva-quadro-estrategia-marinha>

Note-se ainda que a Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática coordena a publicação regular de um relatório do estado do ambiente (REA) - acessível em <https://rea.azores.gov.pt/UltimaEdicao.aspx>, para o qual a DRPM tem sido sempre solicitada a contribuir, pelo que o REA contempla já informação referente ao espaço marítimo e costeiro da Região.

Não tem fundamento, portanto, a alegação de que se verifica atualmente “(...) ausência de informação sobre o estado do ambiente em geral e sobre o estado de conservação das espécies nos Açores”, como a simples consulta dos *links* acima permite verificar.

No entanto, para atingir esse exigente objetivo de avaliar o estado ambiental do meio marinho, a simples publicação do Livro Vermelho não é suficiente. Para o meio marinho, as obrigações de estudo, avaliação e reporte nunca foram tantas



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

e os desafios são cada vez maiores (tanto técnicos como administrativos e de afirmação das competências). Temos, pois, de priorizar o desenvolvimento de abordagens eficientes para cumprir as nossas obrigações de monitorização e de avaliação numa área tão vasta e ainda tão mal conhecida como é o espaço marítimo dos Açores.

Quanto às questões, que abaixo se transcrevem, e pela mesma ordem, somos a informar o seguinte:

“1 – O Governo Regional encontra-se a desenvolver a atualização do Livro Vermelho dos Vertebrados para as espécies dos Açores? Se sim, quando se prevê a conclusão desse trabalho e a sua publicação?”

Não obstante o enquadramento geral constante do preâmbulo, importa acrescentar que o Governo Regional, através dos departamentos com competência nas áreas do mar e do ambiente, encontra-se a recolher e a tratar continuamente os dados dos vertebrados na sua componente marítima e terrestre, necessários para a elaboração do Livro Vermelho dos Vertebrados dos Açores. Serão analisados, congregados e validados todos os dados recolhidos, a propósito inclusive das avaliações ambientais obrigatórias decorrentes da legislação comunitária transposta para o ordenamento jurídico português, e outros que venham a ser considerados pertinentes.

Prevê-se a conclusão do mesmo até final de 2025.

“2 – Que entidades, técnicos e investigadores compõem as equipas que se encontram a rever o Livro Vermelho dos Vertebrados para as espécies dos Açores?”

O Governo Regional tem uma equipa multidisciplinar, composta por técnicos superiores nas áreas de Biologia, Ciências e Engenharia do Ambiente e Gestão e Conservação da Natureza, alocada à realização do Livro Vermelho dos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Vertebrados dos Açores. A DRPM tem uma equipa de biólogos que trabalha dados que resultam da legislação regional, nacional e comunitária e conta com o trabalho desenvolvido por investigadores e pela academia. Trata-se de informação que, no seu conjunto, é muito relevante para a elaboração do “Livro Vermelho”.

“3 – Qual o financiamento alocado ao projeto de revisão Livro Vermelho dos Vertebrados para as espécies dos Açores?”

No que respeita aos trabalhos a realizar para elaboração da Lista Vermelha de Vertebrados da componente terrestre, o orçamento alocado é de 55.000,00€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. No entanto, o conjunto de recursos técnicos alocados para a recolha e tratamento de dados, nas componentes marítima e terrestre, é muito significativo e não é diretamente mensurável.

“4 – O que levou à não inclusão dos Açores no novo Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal, recentemente publicado?”

Pese embora o enquadramento inicial, importa referir que para a componente terrestre, o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) contactou a SRAAC para a possível inclusão dos dados dos Açores no Livro Vermelho. No entanto, o prazo estipulado pelo ICNF, de cerca de dois meses, não seria exequível para o rigor e qualidade pretendidos pelo Governo Regional dos Açores para produzir a informação necessária, pelo que se decidiu avançar com a criação do Livro Vermelho dos Vertebrados dos Açores, já que o mesmo deverá conter informações sobre as populações, ameaças e medidas de conservação, de acordo com critérios que avaliam os níveis de risco de extinção da *International Union for Conservation of Nature* (IUCN), elementos complementares importantes para apoiar a tomada de decisão, que deverão ser recolhidos, compilados e tratados com o devido tempo para produzir resultados fiáveis.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

“5 – Porque ainda não foi publicado o relatório do estado do ambiente referente ao triénio 2020-2022?”

O Relatório do Estado de Ambiente para o triénio 2020-2022 foi publicado a 17 de setembro de 2024, ou seja antes da apresentação do presente requerimento, no Portal do Estado do Ambiente dos Açores (<https://rea.azores.gov.pt/>).

“6 – Quando será publicado o relatório do estado do ambiente referente ao triénio 2020-2022?”

Respondido na pergunta anterior.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

E.G./S.A.